



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATA SESSÃO PÚBLICA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

OBJETO:

Contratação de empresa para a aquisição de combustíveis Gasolina Comum, Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel S500, suprimento da necessidade de consumos dos veículos que compõe a frota da Câmara Municipal e os veículos que compões a frota Câmara Municipal de Balsas das Balsas-MA.

Às 14h30 do dia 11 de Fevereiro de 2020, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Balsas, a Pregoeira Maécila Brito de Sousa a e equipe de apoio Raimundo Nonato Pereira dos Santos, José Erismar da Silva Rodrigues e Sândia Pereira Reis Macedo membros da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 172/2019, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relatívos ao processamento do Pregão Presencial Nº 01/2020, tipo menor preço por item.

Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento, onde foi constatado a presença de uma única empresa: PETRO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA. CNPJ: 23.433.311/0001-40 Av. Governador Luiz Rocha, n° 41 B, Bairro Potosi. CEP: 65-800-000. Representada por: Helcrisia de Jesus Alves Sousa Costa, portador: RG 030786992006-6 SSP/MA CPF: 001.343.291-55.

Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, a empresa foi considerada credenciada PETRO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA. CNPJ: 23.433.311/0001-40 Av. Governador Luiz Rocha, n° 41 B, Bairro Potosí. CEP: 65-800-000. Representada por: Helcrisia de Jesus Alves Sousa portador: RG 030786992006-6 SSP/MA CPF: 001.343.291-55.

Em seguida a Pregoeira solicitou ao interessado credenciado que apresentasse a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação.

Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta comercial. Aberto o envelope contendo a proposta comercial, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, onde foi constatado que a proposta estava adequada, passando-se, então, à pré-classificação da proposta de menor preço por ITEM, sendo a proposta apresentada da seguinte forma:





## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

				VALOR INICIAL		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UM	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
	GASOLINA				R\$	
1	COMUM	21.000	LITRO	4,92	103.320,00	
2	ÓLEO DIESEL S10	18.000	LITRO	4,06	R\$ 73.080,00	
3	ÓLEO DIESEL S500	15.000	LITRO	4,02	R\$ 60.300,00	

R\$ TOTAL 236.700,00

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, não houve a etapa de lances, passando a Pregoeira para a fase de negociação, para os ITENS 1 á 3, cujo o valor negociado correspondente a tabela da ANP ( Agencia Nacional de Petróleo), na cidade de Balsas – MA, passando a ser o valor negociado.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO GASOLINA COMUM	QUANT 21.000	UM	VALOR INICIAL			VALOR NEGOCIADO		
				VALOR UNIT. 4,92	VALOR TOTAL		VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
					R\$	103.320,00	4,73	R\$	99.330,00
2	ÓLEO DIESEL S10	18.000	LITRO	4,06	R\$	73.080,00	3,9	R\$	70.200,00
3	ÓLEO DIESEL S500	15.000	LITRO	4,02	R\$	60.300,00	3,86	R\$	57.900,00
				ΤΩΤΔΙ	RŚ	236 700 00	TOTAL	RŚ	227 430 00

Após a classificação definitiva do vencedor, passou-se a fase de habilitação, no qual foi verificado os documentos, passando também pela avaliação da comissão de licitação, sendo considerada conforme.

Em seguida a Pregoeira avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

O participante não manifestou intenção de recorrer. Como ninguém manifestou interesse em recorrer a Pregoeiro adjudicou o objeto do certame ao vencedor da licitação. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo licitante. Balsas/MA, 11 de Fevereiro de 2020.

FIS. 208 OF SON PROPERTY OF THE PARTY OF THE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

MAÉCILA BRITO DE SOUSA

RAIMUNDO NONATO FEREIRA DOS SANTOS

Equipe de Apoio

OSE ERISMAR DA SILVA RODRIGUES

Equipe de Apoio

SANDIA PEREIRA REIS MACEDO

Equipe de Apoio

PETRO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA. CNPJ: 23.433.311/0001-40 Helcrisia de Jesus Alves Sousa. CPF: 001.343.291-55.